

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SANTA CATARINA

Estudo Técnico Preliminar 26/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 03642.000285/2026-69

2. Descrição da necessidade**Persianas para adequação do prédio do IBGE em Florianópolis.**

Em atendimento às ações de preparação da infraestrutura necessária à realização do Censo Agropecuário 2027, o IBGE necessita promover adequações nos ambientes ocupados em andares do prédio compartilhado com o Ministério da Saúde, de forma a garantir condições adequadas para a instalação e funcionamento das equipes envolvidas nas atividades de planejamento, coordenação e execução das operações censitárias.

Nesse contexto, verificou-se que parte das persianas atualmente instaladas encontra-se em avançado estado de desgaste, apresentando avarias em seus mecanismos de acionamento, lâminas danificadas e perda de funcionalidade, comprometendo o controle da luminosidade, a privacidade dos ambientes e o conforto dos usuários.

A substituição das persianas existentes faz-se necessária para restabelecer as condições adequadas de utilização dos espaços, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, para a conservação dos ambientes e para o adequado desempenho das atividades institucionais, permitindo assim a instalação do posto de coleta do Censo Agropecuário de 2027.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Operacional do Censo	Fabiano Rodolfo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá observar e atender os seguintes pontos:

- Contemplar o fornecimento e a instalação de persianas novas, incluindo todos os materiais, acessórios, suportes e demais componentes necessários ao seu perfeito funcionamento. As persianas deverão ser compatíveis com as dimensões e características existentes nos ambientes em que serão instaladas, observadas as medidas levantadas pela Administração;
- Os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, fabricados com materiais de qualidade e resistência compatíveis com a utilização em ambiente administrativo, garantindo o adequado controle da luminosidade, privacidade e conforto aos servidores;
- A contratada deverá realizar a instalação completa das persianas, contemplando a fixação, regulação, testes de funcionamento e acabamento dos serviços executados. Os materiais empregados deverão apresentar durabilidade compatível com a finalidade pretendida, bem como condições adequadas de manutenção e limpeza;
- O prazo de garantia para todos os bens especificados não deverá ser inferior a 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, prevalecendo a garantia do fabricante, se o prazo for superior;
- A execução dos serviços deverá ocorrer sem prejuízo das atividades desenvolvidas pelo IBGE e pelos demais órgãos instalados no edifício, observadas as normas de segurança, bem como as regras de acesso e funcionamento do prédio;
- Deverá ser previsto a destinação ambiental adequada dos resíduos sólidos produzidos na ocasião da execução do objeto, segundo disposto na resolução CONAMA nº 307/2002 e ser observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305, de 2010;
- Estar alinhada ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Consultoria Geral da União - CGU/AGU, bem como ao Plano de Gestão de Logística Sustentável do IBGE - PLS-IBGE;
- Prazo máximo para execução será de até 60 dias após a assinatura do contrato, conforme data a ser acordada entre Contratante e Contratada;
- Início da execução em 30 dias após a assinatura do contrato;

Atendimento integral das condições de habilitação previstas no Termo de Referência;

- Deverão ser seguidos os critérios e práticas de sustentabilidade definidos pela Administração;
- A Contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço;
- Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;
- Início da execução em 15 dias após a assinatura do contrato;
- Prazo máximo para execução será de 60 dias.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado em que verificou-se a existência de diversas empresas no mercado com capacidade técnica para realizar o serviço completo, incluindo o fornecimento de materiais e a mão de obra especializada.

O levantamento levou em consideração aspectos de funcionalidade, controle da luminosidade, privacidade, durabilidade, facilidade de manutenção e adequação aos ambientes ocupados pelo IBGE. Também foram considerados critérios relacionados à praticidade de instalação e à capacidade de atendimento das características dos espaços a serem adequados.

Diante das alternativas pesquisadas, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas mostra-se a opção mais vantajosa para atender à necessidade identificada, proporcionando melhores condições de uso dos ambientes e contribuindo para a preparação da infraestrutura necessária às atividades institucionais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adequada para suprir a necessidade consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas novas nos ambientes ocupados pelo IBGE no prédio compartilhado com o Ministério da Saúde em Florianópolis/SC.

A contratação deverá abranger:

- Levantamento e conferência das medidas dos ambientes indicados pela Administração;
- Fornecimento de persianas novas, em conformidade com as especificações técnicas;
- Fornecimento de todos os acessórios, suportes, ferragens e demais componentes necessários à instalação;
- Instalação, regulação e testes de funcionamento dos equipamentos;
- Garantia dos materiais fornecidos e dos serviços executados.

O serviço deverá ser prestado em três etapas:

1. **Remoção das persianas atualmente instaladas** nos ambientes contemplados pela contratação, observando os cuidados necessários para evitar danos às paredes e demais elementos da edificação.
2. **Identificação e segregação das persianas removidas**, mediante verificação da situação patrimonial dos bens, com separação entre os itens tombados e não tombados, para destinação conforme orientações da Administração e procedimentos patrimoniais aplicáveis.
3. **Fornecimento e instalação das novas persianas**, incluindo fixação, regulação, ajustes necessários, testes de funcionamento e entrega dos ambientes em condições adequadas de uso.

Endereço de instalação:

- Rua Marechal Guilherme, nº 35, Centro, Florianópolis/SC, nos andares ocupados pelo IBGE.

A solução proposta visa substituir persianas atualmente desgastadas ou danificadas, restabelecendo condições adequadas de controle da luminosidade, privacidade e conforto dos ambientes de trabalho, contribuindo para a preparação e adequação da infraestrutura necessária às atividades institucionais do IBGE, especialmente aquelas relacionadas ao Censo Agropecuário 2027.

O objeto a contratar deverá:

1. respeitar as normas de sustentabilidade no que couber;
2. ser executado visando a funcionalidade, segurança, qualidade e durabilidade, bem como atender ao interesse público;
3. ter execução realizada, de acordo com o contratado, por empresa com experiência no fornecimento e instalação de persianas;
4. ser executado com a utilização de materiais de qualidade reconhecida e dentro dos padrões e normas exigidos para sua fabricação;
5. ser executado com observância das normas técnicas vigentes;
6. ser executado com rigorosa observância das legislações pertinentes no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal, sejam elas técnicas, trabalhistas, previdenciárias ou tributárias;

Será exigida:

- 1. declaração do contratado de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato.
- 2. observância no que couber o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, última edição (2024);
- 3. Vistoria e avaliação do local para dimensionamento das propostas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Especificações Técnicas:

- **Tipo:** Persiana Vertical com lâminas giratórias e recolhimento otimizado.;
- **Material:** Blackout – Escurecimento total do ambiente;
- **Cor:** Azul Corporativo (Nuance Azul);
- **Dimensões, Quantidade:** Conforme relação abaixo:

Quadro com as quantidades de persianas e respectivas medidas:

Ambiente / Sala	Quantidade	Medidas
Sala Informática	6	3,80x1,60; 3,80x1,60; 3,80x1,60; 3,77x1,60; 2,45x1,60; 3,80x1,60
Sala 704	2	3,79x1,60; 3,75x1,60
Sala 707	6	3,76x1,60; 3,78x1,60; 3,80x1,60; 2,41x1,60; 3,80x1,60; 3,83x1,60
Sala Pesquisa	6	3,85x1,60; 3,81x1,60; 3,75x1,60; 3,77x1,60; 3,75x1,60; 3,85x1,60
Sala 506	5	2,40x1,60; 2,55x1,60; 3,83x1,60; 3,80x1,60; 3,85x1,60
Gerência	4	3,80x1,60; 3,80x1,60; 3,85x1,60; 3,90x1,60
Sala Gmag	4	3,80x1,60; 3,80x1,60; 3,80x1,60; 3,80x1,60
Sala Presidente	3	0,97x2,50; 1,77x2,50; 0,98x2,50
Total	36	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.480,00

Como se trata de serviço de difícil comparação por não ser possível ser padronizado em virtude das peculiaridades do objeto, principalmente a necessidade de fabricação de produto sob medida para instalação no local, não foi possível criar parâmetros de pesquisa para se alcançar resultados desejados de estimativa de preços nos moldes dos incisos I a III e V do art. 5º da IN SEGES/ME Nº 65 de 2021.

Portanto, a presente estimativa de preços foi feita diretamente com fornecedores do mercado local, no mês de setembro de 2026, e obedeceu rigorosamente o que preconiza o inciso IV e § 2 do art. 5º da referida Instrução Normativa., realizando contatos com três fornecedores locais que avaliaram presencialmente os locais de instalação e colocaram suas propostas. Da presente pesquisa extraiu-se os seguintes valores:

DATA	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
15/09/2026	Doutor Persianas	64.675.692/0001-50	R\$ 27.480,00
16/09/2026	ALX Persianas	37.406.704/0001-79	R\$ 31.000,00
16/09/2026	Kasa Stilo	30.576.152/0001-06	R\$ 33.000,00

No caso em tela, a mediana como valor de referência é pouco representativa dado o pequeno número de propostas, sendo a média uma medida mais adequada para refletir as condições do mercado local.

Para o cálculo da média temos: 27.480,00 + 31.000,00 + 33.000,00 = 91.480,00

Média = 91.480,00 / 3 = R\$30.493,33

Menor valor = R\$ 27.480,00

Os orçamentos das empresas se encontram nos anexos I, II e III, e o Mapa de Preços será apensado ao SDA Compras.

O critério de escolha do fornecedor será o de menor preço global.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de prestação de serviço que exija execução dinâmica e tempestiva, além de necessidade de medição no local para instalação, é recomendado que seja prestada por empresa única, sem a opção de pelo parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação é correlata com a aquisição de **mobiliário** referente ao processo nº **03642.000125/2026-10** e com a adequação da **rede lógica** objeto do processo nº **03642.000262/2026-54**.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no PCA 2026 sob o número de contratação 114624/000075/2026 e DFD nº 0075/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O principal benefício a ser alcançado com a contratação consiste na melhoria das condições de infraestrutura dos ambientes ocupados pelo IBGE, por meio da substituição de persianas deterioradas ou inservíveis.

Espera-se obter melhor controle da incidência de luz, maior privacidade, conforto aos servidores, conservação dos móveis e padronização dos ambientes, contribuindo para a adequada utilização dos espaços institucionais e para as ações de preparação da estrutura necessária ao Censo Agropecuário 2027 e demais demandas.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados à geração de resíduos provenientes da remoção das persianas existentes e ao consumo de materiais empregados na fabricação dos novos equipamentos. Tais impactos são considerados de baixa magnitude e poderão ser mitigados mediante a correta segregação, destinação, reutilização ou reciclagem dos materiais removidos, observadas as normas aplicáveis e os procedimentos patrimoniais da Administração.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Serviço comum e frequentemente contratado pela Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS RAMON DE SA ALVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 14:39:21.

MARCOS DA COSTA MENEZES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 10:19:27.